



ATA Nº 24/2025 - SGG/COCP - CEE-18461

ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 25/2025 - SGG/COCP - CEE-18461

Ata da reunião ordinária de nº 24/2025 e reunião extraordinária de nº 25/2025 do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão híbrida, presencialmente no estande da Universidade de Rio Verde - UniRV, na Exposição Tecnoshow 2025 na cidade de Rio Verde e por meio do aplicativo ZOOM, aos 11 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 09 (nove) horas e 50 (cinquenta) minutos, presidida pelo Conselheiro **Flávio Roberto de Castro**, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carnielo, Ludmylla da Silva Moraes, Lueli Nogueira Duarte e Silva, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raíton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sueid Mendonça de Carvalho, Thaís Falone Brnardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Presente também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação, Maurício Guimarães e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das Atas 22 e 23 do dia 04 de abril de 2025; 2. Relato do Processo nº 202500010014595, de interesse da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), consulta sobre a necessidade de autorização para certificação dos Programas de Residência Multiprofissional pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás - **Conselheiro Valter Campos**; 3. Relato do Processo nº 20250006026675, de interesse da Gerência de Regulação da Rede da SEDUC, sobre implementação da assinatura eletrônica nos certificados de conclusão do Ensino Médio, emitidos pelas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino - **Conselheiro Marcos Elias Moreira** e 4. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão. Ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessoria técnica, o Presidente agradeceu ao convite da Universidade de Rio Verde e em seguida, perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 22 e 23/2025 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo manifestações contrárias, as Atas 22 e 23 do dia 04 de março de 2025 foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra ao Magnífico Reitor da Universidade de Rio Verde - UniRV, Professor Dr. Alberto Barella Netto que pontuou a honra de receber o Conselho Estadual de Educação no estande da UniRV na Exposição Tecnoshow 2025 e convidou a todos os presentes para conhecer as dependências do Hospital Universitário, em fase final da obra. A

palavra foi passada ao Diretor do curso de Agronomia, Prof. Dr. Paulo Fernandes Boldrin que falou sobre o crescimento do curso de agronomia na Universidade de Rio Verde. Em seguida o Coordenador do Centro de Inovação, Pesquisa e Tecnologia da UniRV, que ao desejar boas vindas a todos, falou sobre importância da feira agro-industrial para o Estado de Goiás. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro retirou de pauta o item 3. Relato do Processo nº 202500006026675, de interesse da Gerência de Regulação da Rede da SEDUC, sobre implementação da assinatura eletrônica nos certificados de conclusão do Ensino Médio, emitidos pelas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino - **Conselheiro Marcos Elias Moreira** devido ao melhor aproveitamento do tempo para a visita *in loco* na sede do Hospital Universitário. Em seguida a palavra foi passada ao Conselheiro Valter Campos para relatar o Processo nº 202500006026675, de interesse da Gerência de Regulação da Rede da SEDUC. O Relator apresentou a consulta sobre a necessidade de autorização para certificação dos Programas de Residência Multiprofissional pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás e ao analisar a solicitação, apresentou parecer **considerando** a relevância da Residência Multiprofissional em Saúde e a importância dos programas aprovados e credenciados pela CNRMS; a necessidade do aumento de vagas para ampliar o acesso à residência, assegurar a qualidade da formação na área de saúde e adequar esta oferta às necessidades do sistema de saúde em nível nacional e estadual; a legalidade do credenciamento e aprovação dos programas de **Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente - HECAD; Residência Multiprofissional em Saúde Funcional e Reabilitação - CRER e Residência Multiprofissional em Atenção em Urgência e Emergência Trauma - HCN**, junto à CNRMS e o vigente recredenciamento da SESG junto ao CEE/GO, conclui-se que a SESG deve: **fazer** a comunicação formal ao CEE/G]O sobre a oferta destes cursos de residência multiprofissional e outros que vierem a ser ofertados; **enviar** ao CEE/GO os relatórios da oferta dos cursos e dos seus resultados, com a lista dos residentes concluintes, para registro e possíveis efeitos de ascensão profissional ou outras exigências que se apresentarem e **fazer** a emissão dos certificados dos programas de residência, uma vez que é a Instituição de Ensino, credenciada neste Conselho, ofertante e executora dos cursos. Houve intervenção da Conselheira Brandina Fátima e do Conselheiro José Teodoro Coelho. Após esclarecimentos, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente Flávio Roberto informou a todos, que estão *online* da visita ao Hospital Universitário da UniRV e ainda, repassou aos Conselheiros o convite para a audiência pública sobre Adolescência.... que se dará às 10h do dia 29 do corrente mês, no auditório da ALEGO. A palavra foi passada ao Gerente de Preparo Processual, Conselheiro Marcos Elias Moreira que informou a todos sobre a reunião extraordinária Bicameral das Câmaras de Educação Básica e Educação Profissional, na próxima terça-feira, 15/04, às 08h. Não havendo mais pontos de pauta o Presidente Flávio Roberto agradeceu a participação de todos presentes virtualmente e presencialmente, e ainda agradeceu ao Professor Barella e toda a equipe da UniRV pela excelente acolhida e parceria. O Presidente fez suas considerações finais, registrando uma sessão ordinária e uma sessão extraordinária. O Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro - Presidente

Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Lueli Nogueira Duarte e Silva

Márcio Carvalho Santos

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Marselha Cristina de Oliveira

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Sueid Mendonça de Carvalho

Thaís Falone Bernardes

Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO**,
Conselheiro (a), em 19/05/2025, às 08:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA**,
Conselheiro (a), em 19/05/2025, às 09:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO**, **Conselheiro (a)**, em 19/05/2025, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA**, **Conselheiro (a)**, em 19/05/2025, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO**, **Conselheiro (a)**, em 19/05/2025, às 12:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO**, **Conselheiro (a)**, em 19/05/2025, às 13:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO**, **Conselheiro (a)**, em 19/05/2025, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE**, **Conselheiro (a)**, em 19/05/2025, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA**, **Conselheiro (a)**, em 19/05/2025, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR**, **Conselheiro (a)**, em 20/05/2025, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA**, **Conselheiro (a)**, em 20/05/2025, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, **Conselheiro (a)**, em 21/05/2025, às 07:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO**, **Conselheiro (a)**, em 21/05/2025, às 07:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA**, **Conselheiro (a)**, em 21/05/2025, às 21:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA**, **Conselheiro (a)**, em 22/05/2025, às 00:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 22/05/2025, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 22/05/2025, às 13:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, Conselheiro (a)**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA, Conselheiro (a)**, em 02/06/2025, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73251864** e o código CRC **25293909**.

Referência: Processo nº 202518037000462



SEI 73251864

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120
- (62)3201-9821.